



FEBE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 23/19

Constitui Comissão Especial.

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para abertura, apreciação, julgamento e classificação das propostas para “SERVIÇO DE PUBLICIDADE”, em decorrência da Carta Consulta nº 02/2019, de 21/11/2019, com os seguintes membros:

- I - Edinéia Pereira da Silva Betta (Presidente);
- II - Arthur Timm;
- III - Célia de Souza Sedrez;
- III - Cristiano Olinger;
- IV - Sergio Rubens Fantini.

Parágrafo único. A Comissão Especial poderá convocar para tarefas específicas tantos colaboradores quanto se fizerem necessários para o regular funcionamento de seus trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 27 de novembro de 2019.

Profª Rosemari Glatz
Presidente